



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES**

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____	
<u>LIDO</u>	<u>APROVADO 1º TURNO</u>	<u>APROVADO 2º TURNO</u>	<input type="checkbox"/> <u>APROVADO</u> <input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>

Autor: Vereador Isaías Bezerra**Partido:** Cidadania

Vereador Pastor Júnior

Partido: Cidadania

Os Vereadores que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal de Cáceres ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia para o Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Solicitar perfuração de 03 (três) poços artesianos nas Comunidades Recompensa I, Assentamento Nova Esperança e P.A Corixa.

Excelentíssima Prefeita,

CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361151

53

Assinado de forma digital
por CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153
Dados: 2021.06.24 12:19:13
-04'00'

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para Solicitar a perfuração de 03 poços Artesianos nessas referidas comunidades citadas acima.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a água é um elemento indispensável para a sobrevivência do ser vivo, tornando-se uma das principais necessidades do ser humano no planeta, constituindo condição para a

Rua Coronel José Dulce, esquina com a rua General Osório, Centro, Cáceres-MT-BRA,
CEP N° 78200-000, telefone N° +55 (65) 3223-1707, 'website' www.caceres.mt.leg.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

existência da vida, tornando-se um direito fundamental ao ser humano. Considerando o fato de que as referidas comunidades estão comprando água para consumo próprio e para a criação de pequenos animais.

Essas comunidades citadas acima não possuem condições financeiras suficientes para arcar com as despesas necessárias para a aquisição dos poços artesianos. Fica evidente a impescindibilidade da perfuração dos poços artesianos, a fim de proporcionar água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de práticas de irrigação, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres-MT, 24/06/2021

ISAÍAS BEZERRA
Vereador - Cidadania

**CLODOMIRO
DA SILVEIRA
PEREIRA
JUNIOR:92284
361153**

Assinado de forma
digital por
**CLODOMIRO DA
SILVEIRA PEREIRA
JUNIOR:92284361153**
Dados: 2021.06.24
12:18:00 -04'00'

PASTOR JÚNIOR
Vereador - Cidadania